



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Federação de Jiu-Jitsu Olímpico do Estado de Santa Catarina - FJJO-SC, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federação de Jiu-Jitsu Olímpico do Estado de Santa Catarina - FJJO-SC, com sede no Município Balneário Arroio do Silva.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Balneário Arroio do Silva

LEIS
.....

Federação de Jiu-Jitsu Olímpico do Estado de Santa Catarina -
FJJO-SC.
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Federação de Jiu Jitsu Olímpico do Estado de Santa Catarina - FJJO-SC, com sede no município de Balneário Arroio do Silva, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Federação, tem por finalidade desenvolver estudos, planejamentos, cursos, seminários e outras atividades que sirvam de intercâmbio entre entidades que congreguem os praticantes do Jiu-Jitsu para preservar a mais antiga arte científica marcial de luta e defesa pessoal, bem como coordenar suas promoções, dirigir sua execução e administrar com o devido rigor técnico as concessões de graduações de faixas.

Além disso, a Federação conforme seu Estatuto Social, incentiva e promove as atividades culturais, educacionais, artísticas, esportivas, em seu mais amplo aspecto, com o propósito de engajar comportamentos de participação, organização e solidariedade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em
22/03/2024, às 09:49.
